



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMUNICADO ITBI

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Bebedouro comunica, que em cumprimento ao Artigo 14 da Lei 3727 de 12 de dezembro de 2007 , com nova redação dada pela Lei 5528 de 22 de março de 2022, o **valor venal da terra nua** dos imóveis rurais, para efeito de cálculo do **ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis)** está fixado em **R\$ 33.081,00 (trinta e três mil e oitenta e um reais) por hectare.**

A base de cálculo do **ITBI** é o **valor do bem transmitido**, constante no instrumento de transmissão, respeitado o valor mínimo de R\$ 33.081,00 por hectare, no caso de imóveis rurais e o Valor Venal Total constante no carnê de IPTU, no caso dos imóveis urbanos.

Bebedouro, 17 de janeiro de 2023.

Murillo Reiff Junior
Diretor Tributário